



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 040/2026 TERMO DE DIMPENSA Nº 005/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

AUTORIZAR a contratação da empresa **UAI TELECOM LTDA**, CNPJ 19.836.878/0001-90, nos termos previstos no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 040/2026, DISPENSA Nº 005/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de 02 (duas) torres de telefonia celular composto por kit de telefonia móvel 4G LTE de acordo com o sinal disponível no local, com utilização de retransmissor de sinal de 03 watts e todos os equipamentos necessários mais kit de energia solar off grid, para retransmissão de sinal de celular das operadoras. Manutenção preventiva e corretiva das torres de telefonia celular, com atendimento em substituição de equipamentos danificados, vistorias e revisão geral nos equipamentos, correção de oxidação em conectores e cabos, correção e manutenção no kit de energia solar off grid, correção de software e frequência, correção de alinhamento de antena, alinhamento e balizamento de alimentador, alinhamento com a ERB doadora, troca de antena coletora, correção de situações ocasionadas por questões climáticas, correção nos filtros dos equipamentos instalados, correção em toda parte elétrica dos equipamentos. As torres serão instaladas na Comunidade de Bocaina, zona rural de Grão Mogol/MG, nas coordenadas: T 0001 - 16°14'14.39"S; 42°51'10.86"O, T 0002 - 16°13'22.12"S; 42°51'49.94"O, nos moldes do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, no valor unitário de R\$5.000,00(cinco mil reais) cada torre, totalizando o valor mensal de R\$10.000,00(dez mil reais) e valor total de R\$60.000,00(sessenta mil reais), considerando a locação por um período de 06(seis) meses, visto que se trata de pessoa jurídica de comprova deter capacidade técnica para a execução dos serviços, apresentou o menor valor para a execução dos serviços e além disso, cumpre todas as exigências legais quanto à documentação de habilitação, inclusive o que prevê o §3º, do artigo 195, da Constituição Federal, e artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, atendendo às exigências legais do Diploma acima indicado, como abaixo descrito:

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS	MENSAL	TOTAL
01	02	06 meses	Locação de 02 (duas) torres de telefonia celular composto por kit de telefonia móvel 4G LTE de acordo com o sinal disponível no local, com utilização de retransmissor de sinal de 03 watts e todos os equipamentos necessários mais kit de energia solar off grid, para retransmissão de sinal de celular das operadoras. Manutenção preventiva e corretiva das torres de telefonia celular, com atendimento em substituição de equipamentos danificados, vistorias e revisão geral nos equipamentos, correção de oxidação em conectores e cabos, correção e manutenção no kit de energia solar off grid, correção de	10.000,00	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

CNPJ: 20.716.627/0001-50



			software e frequência, correção de alinhamento de antena, alinhamento e balizamento de alimentador, alinhamento com a ERB doadora, troca de antena coletora, correção de situações ocasionadas por questões climáticas, correção nos filtros dos equipamentos instalados, correção em toda parte elétrica dos equipamentos. As torres serão instaladas na Comunidade de Bocaina, zona rural de Grão Mogol/MG, nas coordenadas: T 0001 - 16°14'14.39"S; 42°51'10.86"O, T 0002 - 16°13'22.12"S; 42°51'49.94"O, nos moldes do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.		
--	--	--	---	--	--

Intime-se a empresa **UAI TELECOM LTDA**, CNPJ 19.836.878/0001-90, para a formalização do competente termo de contrato.

Publique-se,

Cumpra-se.

Grão Mogol/MG, 24 de abril de 2026.

Diêgo Antonio Braga Fagundes.
Prefeito Municipal.